

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 796

DE 26 DE SETEMBRO DE 1997

**DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE NOME
DE BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

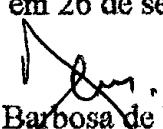
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

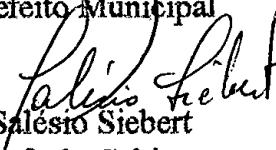
Art. 1º - Fica oficialmente denominado de Bairro Oliveira Brito, a atual Vila Oliveira Brito, antes denominada de Vila Moxotó - Bahia.

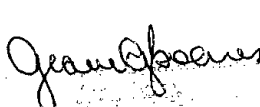
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 1997.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Saleto Siebert
Chefe de Gabinete

26 09 97

mjvb/.

1
26/97

26 09 97
